



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando a celebração do feriado do dia de *Corpus Christi*, no dia 31 (trinta e um) de maio de 2018 – quinta-feira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 1º (primeiro) de junho de 2018 – sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama, aos 29 de maio de 2018.

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias
Presidente